



No caso de dúvidas, recomendamos fortemente que a Unidade entre em contato preferencialmente pelo telefone 3938-9424 para uma comunicação mais expedita (horário de atendimento ao público: segunda a sexta das 10 às 15 horas, exceto quando houver plenária), ou alternativamente pelo e-mail secretariaccdocufjr@gmail.com.

Câmara de Corpo Docente:

- Avany Fernandes Pereira (Presidente)
- Camila Pureza
- Edison Luis Santana Carvalho
- Erika Cristina Gonçalves Aguiaras
- Gabriel Guimarães Batista
- Glauber Resende Domingues
- Mauro Henrique Alves Lima Junior

- Reila Vargas Velasco
- Renata Guimarães Reynaldo
- Thiago Messias Cardozo
- Valéria de Mello Coelho

Secretaria da Câmara de Corpo Docente:

- Alan Alves
- Fabiane Bernardo
- Gabriel Alves

CRONOGRAMA DO PEDIDO ANUAL DE VAGAS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - PVPS 2025

| PROCEDIMENTO | ATRIBUIÇÕES | PRAZO |
|--|---|---|
| Formalização e encaminhamento do processo de consulta à PR4 para estabelecimento do quantitativo de vagas de temporários para 2025 | Secretaria da CCDoc | 01/07/2024 |
| Submissão do roteiro e critérios para análise do Pedido de Vagas de Professores Substitutos (PVPS) de 2025 à Plenária do CEG | CCDoc | 17/07/2024 |
| Divulgação do roteiro do PVPS 2025 para as Unidades | Secretaria da CCDoc | 19/07/2024 |
| Encaminhamento dos processos com os pedidos de vaga à CCDoc | Unidades / Departamentos | Até 16/08/2024 |
| Organização e tratamento dos dados informados nos processos de pedido | Secretaria CCDoc | de 19/08/2024 a 21/08/2024 |
| Análise dos processos pela Câmara de Corpo Docente do CEG | CCDoc | de 22/08/2024 a 05/09/2024 |
| Apresentação da lista de solicitações de vaga de professor substituto classificada à plenária do CEG/UFRJ | CCDoc | 11/09/2024 |
| Divulgação da lista de classificação preliminar aos departamentos: enviar e-mail aos Departamentos e devolutiva dos processos de pedido para as Unidades | Secretaria da CCDoc | 11/09/2024 |
| Prazo máximo de envio dos recursos ao CEG | Unidades / Departamentos | Até 18/09/2024 (5 dias úteis, resolução CEG 08/2021, Art. 9º, § 2º) |
| Análise dos recursos | Plenária do CEG | 25/09/2024 (sessão ordinária) e 02/10 (sessão extraordinária) |
| Devolutiva dos processos de recurso | Secretaria do CEG | 04/10/2024 |
| Divulgação da Classificação final do pedido de vagas de substitutos de 2025 (envio do Resultado Final a todos por e-mail) | Secretaria da CCDoc | 04/10/2024 |
| Envio dos processos de contratação para renovação de contrato à secretaria da CCDoc | Unidades / Departamentos | De 07/10/2024 até 11/10/2024 |
| Envio dos processos de contratação para exclusão contratual ao setor de cadastro / PR-4 | Unidades / Departamentos | De 07/10/2024 até 11/10/2024 |
| Solicitação de publicação de vaga em Edital (preenchimento de formulário com dados para a publicação) | Unidades / Departamentos | De 07/10/2024 até 11/10/2024 O link para o formulário google será encaminhado junto com o e-mail de divulgação do resultado final. |
| Homologação do quadro de vagas do edital e encaminhamento para Coordenação de Concursos | Secretaria da CCDoc | Até 18/10/2024 |
| Envio dos processos de contratação para renovação de contrato à Divisão de Admissão | Secretaria da CCDoc | Até 18/10/2024 |
| Edital de Processo seletivo Simplificado (PSS) | Unidades / Departamentos, Coordenação de Concursos/PR4, Secretaria da CCDoc/PR1, Divisão de Admissão/PR4. | Observar cronograma do PSS divulgado em documento dedicado |
| Previsão de Início das novas contratações | PR1/PR-4 | Primeiro dia letivo de 2025-1 conforme calendário acadêmico aprovado para Graduação e CAp |

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2024

PORTARIA Nº 5802, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.590, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº126, de 5 de julho de 2023:

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19/07/2024